

## Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “DISQUE SOSSEGO PÚBLICO”, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 048/2025, de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre a criação do programa “Disque Sossego Público”, no município de Maracanaú e dá outras providências.

A criação do programa “Disque Sossego Público” em Maracanaú é uma iniciativa que pode trazer melhorias significativas para a qualidade de vida dos cidadãos. Ao proporcionar um canal de comunicação eficiente entre a população e as autoridades, o programa poderá contribuir para a construção de um ambiente mais tranquilo e harmonioso.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A comissão reconhece que o programa é uma iniciativa positiva para promover a convivência harmoniosa na comunidade, permitindo que os cidadãos possam denunciar excessos de barulho ou perturbações que violem seus direitos de tranquilidade.

Além disso, recomenda-se que a implementação do “Disque Sossego Público” seja feita de forma responsável, com mecanismos que garantam o respeito aos direitos de todos, incluindo os denunciados, e que haja fiscalização eficiente para assegurar que as denúncias sejam tratadas com seriedade e agilidade. Assim, o programa pode contribuir para uma convivência mais pacífica e respeitosa na cidade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.

Relator - CDHIC

